



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 73, DE 24 JANEIRO DE 2025.

Designa a servidora **Andréa Aparecida Amâncio dos Santos Rodrigues**, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso IX, art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar com embasamento no Decreto n.º 62, de 15 de julho de 2019, a servidora **Andréa Aparecida Amâncio dos Santos Rodrigues**, matrículas n.º 3408-8, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica (anos iniciais) da Gerência Municipal de Educação e Cultura, com carga horária de **20 horas**, Tipologia "A", com ônus para o Município, lotada no cargo de Professora de séries iniciais, na Gerência Municipal de Educação e Cultura, **com efeitos a contar de 20 de janeiro de 2025.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí - MS, 24 de janeiro de 2025.


RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 3766 de 27/01/2025